



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

MOÇÃO Nº007/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI.

APROVADO

EM 21/04/2015

Presidente

PROCESSO Nº 000091/2015

Data: 16/04/2015 16:57:49

Resp:

Deputação e. Venda



Os Vereadores infrafirmados, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, vêm REQUERER a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja inserido nos anais desta Casa MOÇÃO DE REPÚDIO ao **Mandato Tampão, de 2 (dois) anos para a próxima eleição de Vereadores e Prefeitos**, que deve vigor em 2017/2018, assunto ora em discussão no Projeto de Reforma Política no Congresso Nacional.

Nós Vereadores, lídimos representantes do povo vendanovense, comungamos com a idéia dos legisladores das outras esferas de governo da necessidade premente de se unir em uma única data as eleições de todos os cargos eletivos do Brasil, com o objetivo de diminuir os gastos com as campanhas eleitorais, que hoje acontece de dois em dois anos.

Em contrapartida, nós repudiamos a proposta de se instituir um **Mandato Tampão**, de apenas dois anos, para a próxima legislatura de Vereadores e Prefeitos, para que a eleição unificada se concretize no ano de 2018, sacrificando mais uma vez os municípios brasileiros, uma vez que o prazo é muito curto e as administrações municipais serão drasticamente prejudicadas.

A propósito, para que haja consenso entre todas as facções governamentais, sugerimos a instituição de um mandato de 6(seis) anos na próxima eleição de Vereadores e Prefeitos, sendo muito mais benéfico para os Municípios, além de estender o prazo para o eleitor se adequar ao novo sistema no ano de 2022, para o qual apoiamos o mandato de 5 (cinco) anos para todos os cargos eletivos.

Ante o exposto, que esta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Costa e Castro, Deputado Federal do PMDB/PI e Relator da Comissão Especial da Reforma Política da Câmara dos Deputados, para apreciação.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de abril de 2015.

VEREADORES:

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Presidente da Câmara

TARCISIO BOTACIN

Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ

1º Secretário

JOSÉ L. PIMENTA DE SOUSA

2º Secretário

BENJAMIM FALQUETO

EVERALDO B. AVANCI

FRANCISCO CARLOS FOLETTI

ISRAEL BERGAMIM

VANDERLEI ABILIO